



RESOLUÇÃO CP-PPGEL 002/20, DE 1 DE AGOSTO DE 2020

Designa Comissão de Credenciamento e Recredenciamento do Mestrado em Engenharia Elétrica.

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA, ASSOCIAÇÃO AMPLA ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI E O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, de acordo com o que foi deliberado na 81ª Reunião do Colegiado do Programa, realizada em 09 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão para Credenciamento e Recredenciamento do mestrado em Engenharia Elétrica, com mandato de 1 (um) ano:

1. Vinícius Rosa Cota (UFSJ);
2. Leonardo Bonato Felix (UFSJ);
3. Úrsula do Carmo Resende (CEFET-MG);
4. Eduardo Henrique da Rocha Coppoli (CEFET-MG).

Art. 2º A Comissão deve, nos meses de março e setembro anualmente, avaliar os pedidos de credenciamento e, no mês de setembro bianualmente, o recredenciamento do corpo docente permanente segundo a resolução CP-PPGEL 02/2018.

Art. 3º A Comissão deve, nos meses de março e setembro anualmente, avaliar segundo a resolução CP-PPGEL 02/2018 se os docentes permanentes possuem produção suficiente no próximo biênio para receber alunos regulares no processo seletivo seguinte à avaliação.

Art. 4º A Comissão deve, nos meses de março e setembro anualmente, avaliar se segundo o regimento do programa em vigor se os docentes permanentes tem condições de receber alunos regulares no processo seletivo seguinte à avaliação em virtude do números de orientandos atuais e considerando as defesas de dissertação destes orientandos que ocorrerão no próximo biênio.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA



Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Sandro Trindade Mordente Gonçalves
Coordenador

Prof. Dr. Marco Aurélio de Oliveira Schroeder
Coordenador Adjunto